## NOTIFICAÇÃO DO AGENTE DE GARANTIA AO AGENTE CENTRALIZADOR

São Paulo, 23 de Maio de 2019

À

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 – 6º andar

Florianópolis - SC

At.: Superintendência Regional Florianópolis

Tel.: (48) 3722-5050

E-mail: sr2625sc@caixa.gov.br

C/C

## **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**

Rua Emílio Blum, 83 CEP 88.020-010 Florianópolis, SC

At.: Carlos Ivan Sturzbecher Telefone: (48) 3221-5016

Correio Eletrônico: carlosivan@casan.com.br

Ref.: Notificação referente ao Contrato de Cessão Fiduciária celebrado com a CASAN

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em Maio de 2019, entre a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE n.º 42300015024, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Cedente"), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0001-50, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0064417-1, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de

representantes dos titulares das Debêntures emitidas pela Cedente ("Agente Fiduciário"), a Caixa Econômica Federal instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede em Brasília, Distrito Federal, por meio de sua Superintendência Regional de Florianópolis, domiciliada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 6º andar, em Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de "Agente Centralizador", a Integral Trust Serviços Financeiros Ltda., instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1744, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.223.073/0001-30, na qualidade de "Agente de Garantia" e o Banco BOCOM BBM S.A., instituição financeira constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, n.º 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.114.366/0001-69, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.114.366/0003-20, na qualidade de "Banco Depositário" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), por meio do qual a Cedente comprometeu-se a, uma vez implementada a Condição Suspensiva, transferir, diariamente, da Conta Centralizadora para a Conta Vinculada a totalidade do Valor Diário.

Desta forma, após apuração do Valor Diário, por meio dos Documentos de Arrecadação, vimos, por meio desta notificação e nos termos da Cláusula 4.1. (c) do Contrato de Cessão Fiduciária, requerer a transferência imediata para a Conta Vinculada de valor equivalente a R\$443.680,68 dos recursos depositados na Conta Centralizadora.

Os termos utilizados no presente instrumento com a inicial em maiúscula, que não tenham sido aqui definidos, terão o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato de Cessão Fiduciária.

Sendo o que nos resta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

itenciosamente,	
	INTEGRAL TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL